



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DOS CORREIOS****EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da sexta reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, José Eduardo Leal de Oliveira, Danilo Cezar Aguiar de Souza e Heronides Eufrásio Filho, o qual participa por videoconferência, com as devidas justificativas. Ausente o Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Heglehyschynton Valério Marçal, em razão de licença médica. À luz do disposto no subitem 8.6.1.do MANORG 2/9 - Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes Julio Seixas Fabiano Soares, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios, Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios, Mariana Nunes Scanduzzi, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso e Vanessa Cristina de Oliveira, Chefe do Departamento Jurídico. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA - 1.1.1. Regulamentos do Plano Postal Viver Saúde - (REL/DIGOE - 011/2022).** Inicialmente o Diretor de Governança e Estratégia (DIGOE) faz uma breve contextualização acerca do tema e na sequência convida Paula Ribeiro Mesaros, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades, para apresentar os principais aspectos dos regulamentos do Plano Postal Viver Saúde nas versões 1 (efeitos retroativos a 01/09/2014) e versão 2 (efeitos a partir de 01/05/2021). Em continuidade à explanação que trata dos regulamentos, o colegiado convida José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor Presidente da Postal Saúde, para apresentar o assunto. Na oportunidade é destacado pelo Presidente da Operadora que o Plano Postal Viver Saúde encontra-se vigente e ativo e a aprovação pela Operadora ocorreu em observância à RN nº 137/06 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na qual está registrado sob o n.º 419133 consoante a IN nº 23/09 e a RN nº 85/04. Após finalização da explanação, a Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** o Regulamento do Plano Postal Viver Saúde em sua versão 2 (custeio paritário), sem os efeitos retroativos propostos na referida versão. Acompanha a exposição Rubens Thiago Medeiros de Sousa, da Diretora de Planos de Saúde e Relacionamento como os Clientes da Postal Saúde. **2. EXPOSIÇÃO – 2.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA – 2.1.1. Acompanhamento das ações relacionadas às recomendações do GT Fraudes.** Por meio da PRT/PRESI 025/2021 e, posteriormente, PRT/PRESI- 83/2021 (prorrogação dos trabalhos), foi constituído o Grupo de Trabalho, denominado GT Fraudes, com a finalidade de definir processos/procedimentos visando à quantificação, valoração e recuperação de perdas geradas por fraude, em cumprimento ao determinado no Ofício Circular PRESIDÊNCIA (27772687). Em atendimento ao ofício GSAP-DESEG 28608965, o Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta o acompanhamento e avaliação das ações implementadas, destacando as ações concluídas e em andamento. Acompanham a apresentação Temístocles Rodrigues de Azevedo Junior, Superintendente Executivo de Estratégia, Segurança e Comunicação, e Rodrigo de Paula Lopes, Chefe de Departamento de Segurança Corporativa. Deverá ser apresentado, pela Diretoria de Governança e Estratégia (DIGOE), em Reunião de Diretoria do mês de março de 2022, o acompanhamento das ações de tratamento relacionadas às fraudes “Correios Fácil”, “Extravio I e II” e Postal Off”. **3. MATÉRIA EXTRA-PAUTA – 3.1. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS. 3.1.1. Aprimoramento dos requisitos de acesso às funções - (REL/DIGEP - 005/2022).** A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** o aprimoramento de acesso às funções. A Diretoria de

Gestão de Pessoas classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e quinze minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei este extrato de ata.

(assinado eletronicamente)

Cristiane de Souza Costa

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOE/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 07/03/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29701278** e o código CRC **F15DE6D7**.